

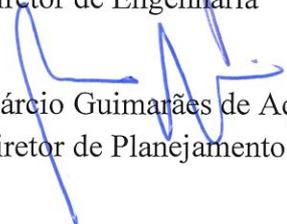
**ATA DA 1144ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

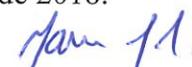
1 Às dezesseis horas do dia dezanove de fevereiro de dois mil e dezoito, reuniu-se na sede da
2 empresa na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3A e 5,
3 Edifício Telemundi II, Asa Sul, a Diretoria Executiva da **VALEC - ENGENHARIA,**
4 **CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**, empresa pública federal prestadora de serviço
5 público de transporte ferroviário, vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação
6 Civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87. **CONVOCAÇÃO:** convocada
7 pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Rafael Oliveira
8 Silva. **PRESENCAS:** Mario Mondolfo - Diretor-Presidente, João Carlos de Magalhães
9 Gomes - Diretor de Engenharia, Handerson Cabral Ribeiro - Diretor de Administração e
10 Finanças, Márcio Guimarães de Aquino - Diretor de Planejamento, e Marcus Expedito
11 Felipe de Almeida - Diretor de Operações. **ORDEM DO DIA: 01)** abertos os trabalhos, o
12 Sr. Mario Mondolfo, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata 1143ª de 15/02/2018,
13 a qual foi aprovada por unanimidade; **02)** Processo nº 51402.126086/2015-10 (2º vol.) -
14 Aprovação da Revisão do Planejamento Estratégico da VALEC; e, **03)** Processo nº
15 51402.058927/2013-71 (5º vol.) - Processo de Norma de Sindicância Administrativa. Dando
16 continuidade ao **item 02**, a Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 45 do
17 Estatuto Social da VALEC, *apreciou* a Proposição nº 003/2018-PRESI, de 09/02/2018,
18 consubstanciada na Nota Técnica nº 002/2018-EGEP/PRESI, de 11/01/2018, devidamente
19 aprovada pelo Diretor Presidente, que trata da proposta de elaboração do Primeiro Termo
20 Aditivo ao Termo de Compromisso de Metas e Desempenho Empresarial, a ser firmado com
21 o Ministério dos Transportes. Consta dos autos, em síntese, que: **a)** o Conselho de
22 Administração da VALEC, em sua 6ª Reunião Extraordinária, realizada 08/10/2015,
23 aprovou o Termo de Compromisso de Metas e Desempenho Empresarial, firmado entre a
24 VALEC e o Ministérios dos Transportes, que estabeleceu objetivos e resultados a serem
25 atingidos com indicadores, metas, prazos e definição de critérios de avaliação do
26 desempenho da empresa, inclusive da Diretoria e do Conselho de Administração; **b)** o
27 referido Termo Aditivo fundamenta-se no Decreto nº 8.134/2013, e tem por objeto: *I)* Alterar
28 a redação de 2 (dois) objetivos institucionais, componentes do Mapa Estratégico da VALEC,
29 presentes na Cláusula Terceira, referente ao estabelecimento de objetivos; *II)* Alterar a
30 composição dos indicadores e metas institucionais da VALEC, presentes na Cláusula Quarta,
31 referente aos indicadores e metas; *III)* Alterar a forma de avaliação da Diretoria Executiva
32 (DIREX), presente na Cláusula Quinta e Sexta, referente a avaliação da Diretoria Executiva;
33 *IV)* Alterar o rol de assuntos passíveis de alteração, contido no §1º da Cláusula Décima Sexta,
34 referente a vigência do Termo de Compromisso; e *V)* Alterar a unidade organizacional
35 responsável pela elaboração do Relatório de Desempenho Empresarial, presente na Cláusula
36 Décima Quarta, referente ao Relatório de Desempenho Empresarial. Após análise, e
37 corroborada no Parecer nº 28/2018-ASJUR/BSB, de 25/01/2018, a Diretoria Executiva
38 *manifesta sua concordância* com o Primeiro Termo Aditivo ao **TERMO DE**

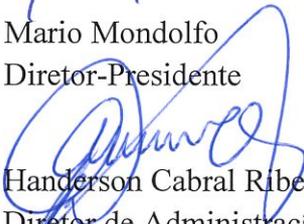
39 **COMPROMISSO DE METAS E DESEMPENHO EMPRESARIAL**, a ser firmado com
40 o Ministério dos Transportes, nos termos apresentados, e *propõe* o encaminhamento da
41 matéria à deliberação do Conselho de Administração (CONSAD), com vistas ao envio ao
42 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, nos termos do inciso II do art. 41 do
43 Estatuto Social. Analisando o **item 03**, a Diretoria, no uso da competência que lhe confere o
44 art. 45 do Estatuto Social da VALEC, *apreciou* a Proposição nº 004/2018-PRESI, de
45 19/02/2018, que trata do arquivamento dos presentes autos e o posterior reinício dos
46 procedimentos relacionados à elaboração da Norma Geral de Procedimentos Disciplinares e
47 da Norma Geral de Deveres dos Empregados, Proibições e Penalidades. A referida
48 Proposição justifica, em síntese, que: **a)** o reinício dos procedimentos irá possibilitar o
49 enquadramento aos parâmetros e às diretrizes estabelecidas em normativos similares de
50 outros órgãos públicos, que tratam da questão de forma mais atualizada, considerando que o
51 lapso temporal transcorrido pode ter impactado a eficácia das normas para os fins a que se
52 propõem, qual seja, a padronização de procedimentos a serem seguidos na condução dos
53 trabalhos relacionados à atividade correcional dentro da empresa; **b)** as inúmeras inserções
54 de itens realizadas por diversos agentes ao longo do período em que o processo se encontra
55 em tramitação tornaram a norma um emaranhado de itens, muitas vezes desconexos. Instada
56 a se manifestar, a Assessoria Jurídica desta estatal emitiu o Despacho nº 116/2018-
57 ASJUR/BSB, de 15/02/2018, por meio do qual informou que se encontra no âmbito da
58 discricionariedade do gestor arquivar o processo administrativo desde que de forma
59 motivada. Após análise, e corroborada no Despacho nº 116/2018-ASJUR/BSB, de
60 15/02/2018, e legitimada pelos motivos expressos na Proposição nº 004/2018-PRESI, de
61 19/02/2018, a Diretoria Executiva *decidiu arquivar* os presentes autos, bem como
62 *determinar* à Chefe da Assessoria de Controle desta empresa pública a instrução de novo
63 processo administrativo visando à elaboração da Norma Geral de Procedimentos
64 Disciplinares e da Norma Geral de Deveres dos Empregados, Proibições e Penalidades,
65 considerando as justificativas supramencionadas. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-
66 Presidente deu por encerrada a reunião, tendo sido a presente ata lavrada em livro próprio,
67 seguindo assinada por mim, Secretário, pelo Sr. Diretor-Presidente e pelos Diretores
68 presentes à reunião. Brasília, 19 de fevereiro de 2018.


Rafael Oliveira Silva
Secretário


João Carlos de Magalhães Gomes
Diretor de Engenharia


Márcio Guimarães de Aquino
Diretor de Planejamento


Mario Mondolfo
Diretor-Presidente


Handerson Cabral Ribeiro
Diretor de Administração e Finanças


Marcus Expedito Felipe de Almeida
Diretor de Operações